



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2018. De 23 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Título de CIDADÃO INDEPENDENCIANO ao POLICIAL FRANCISCO HÉLIO SOARES AGUIAR e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de CIDADÃO INDEPENDENCIANO ao Senhor FRANCISCO HÉLIO SOARES AGUIAR.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Plenário das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 23 dias de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em: 23/11/2018


Mauro Rodrigues Amaro Araújo
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Francisco Vitor A. A. A.


Paulo Roberto


A. C.

DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE INDEPENDÊNCIA

OFÍCIO: S/N

Independência/CE, 12/11/2018

ASSUNTO: Requerimento de Título de Cidadão

Venho requerer ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores deste município o título de cidadão para o Senhor 3º Sgt PM Francisco Hélio Soares Aguiar, nascido em 09/04/1979, natural de Crateús/CE, CPF: 883.106.133-00, RG: 151.219-1-2, residente à rua Bento Coutinho, 550, Centro-Crateús/CE. Filho de: Raimundo Soares Aguiar e Francisca das Chagas Soares Aguiar. O 3º Sgt PM Aguiar está há mais de dois anos trabalhando no nosso município, onde desenvolveu um excelente trabalho. Realizou dezenas de prisões em flagrante neste município, dentre estas, apreensões por porte de armas de fogo, apreensões por tráfico de drogas e a elucidação de inúmeras espécies de crimes ocorridos nesta cidade. Tudo isso contribuiu para a diminuição de roubos, homicídios dentre outros crimes. Ainda este bravo policial no comando de sua equipe, combateu o crime organizado de Independência, inclusive prendendo vários integrantes de facções locais. Outro fato que merece destaque foi a prisão realizada na localidade do km 17 deste município que o após minutos de um homicídio bárbaro (hediondo) contra uma estudante o autor foi preso pelo bravo policial militar aqui citado. Diante do exposto, os cidadãos independencianos, as autoridades públicas, os comerciantes, os populares em geral e os colegas de corporação do 3º Sgt PM Aguiar, pedem ao Senhor Presidente desta Casa, como representante do povo, que realize este ato solene.

Respeitosamente,



Cb PM Oséias Rodrigues de Sousa Mat: 302.866-1-8